



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2612002/2022
FLS.	239
Rub.	

TERCEIROS

Ano 10 - Edição Nº 505 de 7 de Janeiro de 2022

68.000,00 (sessenta e oito mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022 Atividade 0202.041220002.2.006 Gestão da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 68.000,00. **VIGÊNCIA:** 05 de Janeiro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** O Sr. DAMIÃO FELIPE BARBOSA - Secretário Municipal de Administração, pela Contratante e o Sr. HELVYS RAMALHO PEREIRA, pela contratada. Pedreiras - MA, 05 de Janeiro de 2022. DAMIÃO FELIPE BARBOSA - Secretário Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 20220021/2022

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220021/20221. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 051/2021 - SRP. **OBJETO:** Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de Veículos (zero quilômetro), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras - MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 204.554,00 (Duzentos e quatro mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais). **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação Pedreiras/MA (Órgão Gerenciador), e a empresa P G AGUIAR VIEIRA, inscrita no CNPJ nº 27.967.465/0001-72, sediada na Rodovia BR 316, nº 1996, Bairro Vila Olímpica, CEP nº 65.309-899 - Santa Inês/MA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016 <http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lcp%20155-2016?OpenDocument>, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de janeiro de 2022. **FORO:** Fica eleito o Foro de Pedreiras/MA. **SIGNATÁRIOS:** Maria do Amparo Santos Albuquerque - Secretária Municipal de Educação pela Contratante, e Paulo Gutemberg Aguiar Vieira pela detentora da Ata Registro de Preços. Pedreiras/MA, 06 de janeiro de 2022. Maria do Amparo Santos Albuquerque - Secretária Municipal de Educação - Órgão Gerenciador.

